Cota: 561

Cota Antiga: B/1/18 (07)

"R.U.M."

"Programa Base"



## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

#### CANTINA E RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA MASCULINA DO PORTO-RUM

#### -PROGRAMA BASE-

#### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente fase do projecto geral do edificio da Cantina e Residência Universitária Masculina-RUM, é constituida pelas considerações que a seguir se fazem, complementadas por um conjunto de peças desenhadas denominadas de "Estudo para programa base".

#### 2. ANTECEDENTES

Da consulta dos elementos do processo permitimo-nos recolher e salientar como antecedentes da RUM:

- 2.1. O plano Intercalar de Fomento em que se previu uma verba para residências de estudantes;
- 2.2. O III Plano de Fomento em que se previu a construção de dois colégios universitários no Porto e dentro de cuja orientação e concretização se construiu a RUF (Residência Universitária Feminina) e se adquiriu parte do terreno no qual se pretendia implantar a RUM;
- 2.3. Um estudo prévie elaborado por uma equipa técnica, em actividade privada, contratada para o efeito, mas que não teve seguimento devido ao parecer desfavorável do Conselho Superior de Obras Públicas, relativamente ao programa que fora fornecido ao autor.
- 2.4. Retomado o problema pela DGCE, a Comissão Directiva do Centro Universitário do Porto manifestou (em 8.8.74) preferência para que no Beco do Paço se construisse uma cantina em vez da residência projectada. Como tal a D GCE, através da DIU, solicitou à Direcção Geral do Ensino Superior directrizes sobre o assunto, incluindo o programa da cantina.
- 2.5. Este empreendimento está considerado pela DGES como de la prioridade e está incluido no plano de obras da DGCE, tendo a sua execução sido cometida à DCEN.

•••/

#### 3. PROGRAMA

Da resposta da DGES à solicitação referida em 2.4 e dos posteriores contactos com a Assessoria de Planeamento da U.P. - sua qualidade de coordenador do programa designade pela DGES - e com a C.D do Centro Universitário do Porto resultou o programa preliminar que se junta a título informativo (anexo 1). Este programa preliminar foi objecto de uma análise e contraproposta prévia da CEN que mereceu judiciosos comentários do Exmº. Director dos Serviços da DIU; posteriormente redigiu-se uma edição preliminar do programa base, o qual, depois, de apreciado pela Assessoria de Planeamento da U.P. e pelos Serviços Sociais da U.P., e tidos na devida conta os comentários escritos daquela e orais

3.1. O complexo a edificar (cave, r/c + 9 pisos) compreenderá dois serviços distintos e tanto quanto possivel independentes que são uma cantina e uma residência universitária; em oficio recente a Direcção dos Serviços Sociais da U.P. solicitou a construção de mais um andar.

deste, julgados pertinentes, se reduz à presente forma.

- 3.2. A parcela de terreno, sita ao Beco do Paço, adquirida oportunamente pelo Estado, onde se tencionava implantar o edificio mostrou-se insuficiente para a dimensão e funcionalidade que se lhe pretende conferir e como tal optou-se por uma nova localização na zona do Polo 2, em terrenos cuja aqui sição está a decorrer simultaneamente com a de outros, todos dentro dos limites definidos para a zona da Cidade Universitária, conforme planta topográfica anexa.
- 3.3. Os aspectos funcionais que se traduziram nas peças desenhadas do "Estudo para programa base" revelam intencionalmente uma diferenciação física nítida entre as instalações da cantina e as da residência, unicamente com pontos de contacto ao nível da utilização de equipamentos e de outros tipos de infraestruturas; e por outro lado está bem patente uma preocupação permanente no tocante a problemas de segurança de pessoas e instalações. Assim prevê-se o seguinte programa para cada um dos serviços, indicandose entre parentesis a classificação UPEC atribuida a cada local.
  - 3.3.1. Cantina
  - 3.3.1.1. "Hall" de entrada- situado no r/c (piso 2), provido de guarda-vento, será bem dimensionado para poder acomodar, sem grandes aglomerações, um grande número de pessoas (tenha-se em mente que cada rotação de serviço da cantina será da ordem das 500 refeições); neste "hall", em cujo acesso exterior não haverá degraus para permitir o acesso a cadeiras de rodas, situar-se-ão, além do vestiário e da secção de venda de senhas, as zonas de convívio e a partir dele se dará acesso às restantes secções da cantina; a área aproximada desta dependência será da ordem dos 750m2; (4+1,2,2-)

- 3.3.1.2. <u>Vestiário</u> compartimento anexo do "Hall" de entrada; área aproximada de 60m2; (4+1,2,2,-).
- 3.3.1.3. Venda de senhas compartimento anexo do "Hall"; área aproximada 25m2; (4+1,2,2,-).
- 3.3.1.4. Sanitários e lavabos compartimentos anexos ao "Hall" subdivididos numa primeira zona de lavabos a partir da qual se terá acesso a núcleos diferenciados de sanitários para homens e mulheres, con venientemente dimensionados; (3,2,3,1).
- 3.3.1.5. <u>Biblioteca</u> compartimento anexo ao "Hall" destinado a estudo em boas condições de calma e silêncio; área aproximada 150m2; (3,2, 2,-).
- 3.3.1.6. <u>Cafetaria</u> compartimento situado ainda no Piso2, terá uma zona de balcão com bancos fixos e uma zona de balcão para auto-serviço; terá igualmente o apoio de sanitários de serviço e de uma pequena cozinha e ligação por monta-pratos à cozinha geral; disporá de uma zona de mesas razoàvelmente dimensionada; será essencialmente nesta zona, que tomarão as suas refeições os estudantes que se transportem em cadeiras de rodas; esta secção estará convenientemente localizada de modo a poder dar apoio à sala de jogos, privativa da residência; área aproximada 270m2; (4,3,2,2).
- 3.3.1.7. Acessos verticais a partir do "Hall" serão considerados acessos por escadas, à sala de refeitório da cantina no Piso 3 e ao mercado de auto-serviço no Piso 1; as escadas de ligação ao refeitório serão destinadas umas para entrada e outras para saída de modo a evitar cruzamentos perniciosos ao bom funcionamento e rentabilidade dos serviços da cantina; a cafetaria possuirá também escadas de acesso à zona de entrada de pessoal no piso 3 e à zona dos vestiários e balneários do pessoal no Pisol; as dimensões das escadas serão dimensionadas de acordo com a função e exigências de tráfego de pessoas; (4,2,2,-)
- 3.3.1.8. Mercado auto-serviço esta secção situar-se-á no Piso 1 e terá as compartimentações normalmente consideradas em instalações semelhantes; área aproximada 550m2; (4+1,2,2,2).
- 3.3.1.9. <u>Balneários-Sanitários do pessoal da Cantina</u> estas dependências localizadas no Piso 1 estão separadas por sexos e por funcões e serão dimensionadas em conformidade com os números previsiveis de utentes; (3,2,3,1).
- 3.3.1.10. Oficina de manutenção este compartimento estará também situado no Piso l e servirá como unidade polivalente para trabalhos correntes e privativos de manutenção de carpinteiro, serralheiro, picheleiro, etc.; (piso industrial, 2,3).

- 3.3.1.11. Armazém geral esta dependência por igual situada no Piso 1, destina-se a armazenagem prolongada de géneros e outros produtos não só para esta cantina como eventualmente para as outras cantinas dos S.S.da U.P.; esta dependência terá uma área aproximada de m2 e será complementada com um cais de carga e uma zona de manobra e estacionamento de veículos de carga médios e ainda uma dependência para armazenagem de taras vazias; (piso industrial,2,-).
- 3.3.1.12. Depósito de taras vazias este compartimento com ligação ao cais de carga terá a finalidade que o seu nome indica, e uma área aproximada de 110m2; (piso industrial, 2,-).
- 3.3.1.13. Sala de refeitório esta dependência situada no Piso 3 e à qual como se disse em 3.3.1.7. se terá acesso por meio de uma escada a partir do Piso 2, comunica com a cozinha por intermédio da zona do balcão "self-service" e das zonas de entrega dos tabuleiros vazios no fim das refeições; este compartimento terá uma área que permita a instalação no minimo de 500 lugares sentados; (3/4, 2/3, 2,2).
- 3.3.1.14. Cozinha esta dependência situada no Piso 3 terá a compartimentação normal em instalações do género tais como refeitório do pessoal, pré-preparação, preparação, a zona dos fogões, copas limpa e suja, dois balcões de distribuição das refeições, despensa do dia, etc.; haverá dois núcleos de sanitários de apoio uns para homens e outros para mulheres com o fim de evitar a ida aos vestiários e sanitários gerais situados no Piso 1; área aproximada 620m2; (piso industrial, 3,2).
- 3.3.1.15. Armazém da cantina este compartimento situado no mesmo Piso da cozinha será subdividido de acordo com as necessidades e destina-se à armazenagem de duração média e curta de todos os produtos alimentares e outros, necessários ao funcionamento da cantina; o acesso de mercadorias faz-se a partir de um cais de carga situado neste Piso ou por meio de monta-cargas para as mercadorias descarregadas no Piso 1 ou que estejam guardadas no armazém geral (3.3.1.11); a área aproximada é de 450m2; (piso industrial, 2.-).
- 3.3.1.16. <u>Portaria</u> o controle de mercadorias e acesso de pessoal é feito a partir deste compartimento situado junto à entrada no piso 3; (piso industrial, 2,-).
- 3.3.1.17. Entrada esta zona junto ao cais do piso 3, é por onde se faz o acesso de pessoas e mercadorias da cantina; (piso industrial, 2,-).

3.3.1.18. Compartimento de lixos - junto à entrada haverá um compartimento com acesso a partir da cozinha e acesso exterior onde serão guardados os recipientes do lixo; este compartimento será ventilado mecânicamente, em permanência; área aproxima-15m2; (piso industrial, 3, 2).

#### 3.3.2. Residência

- 3.3.2.1. Hall de entrada situado no Piso 2 e provido de guarda-vento será convenientemente dimensionado dando acesso à zona da Recepção e Portaria e dos Serviços Administrativos, à sala de estar e ao núcleo de acessos verticais, escadas e elevadores; neste Hall serão localizadas duas cabines públicas dos TLP; no acesso exterior não existirão degraus para permitir o acesso de cadeiras de rodas; área aproximada de 50m2; (4+1,2,2,-).
- 3.3.2.2. Portaria e Recepção estas dependências compreenderão uma zona de balcão, uma zona de trabalho, recanto de telefonista e central telefónica, sanitários e vestiários de serviço, comuns aos Serviços Administrativos, e pequeno quarto de repouso para o porteiro do turno da noite; área aproximada 50m2; (3/4, 2, -,-).
- 3.3.2.3. Serviços Administrativos esta dependência terá uma zona de público com balcão para atender os residentes, zona de trabalho, arquivo e cofre forte; área aproximada é de 35m2; (3/4, 2, -, -).
- 3.3.2.4. <u>Sala de estar</u> esta dependência, à qual se tem acesso a partir do "hall" da residência destina-se exclusivamente aos residentes e suas visitas; a área aproximada deste compartimento será de 150m2; (3, 2, 2, -).
- 3.3.2.5. <u>Sala de jogos</u> este compartimento destina-se a utilização exclusiva dos residentes; a área a considerar será da ordem dos m2; (3, 2, 2, -)
- 3.3.2.6. <u>Sanitários</u> à margem do corredor de ligação do "hall" ao núcleo de acessos verticais serão previstos pequenos blocos de sanitários, para os dois sexos, para apoio da sala de estar da Residência; (3/4, 2, -, -).
- 3.3.2.7. Acessos verticais o núcleo de acessos verticais ao Piso 1, e a todos os restantes pisos será feito a partir de um núcleo de dois elevadores e de um monta-cargas acessível a pessoas, além de uma escada; (4+1, 2, 0/2/3,-).
- 3.3.2.8. Armazém da residência esta dependência situa-se ao nivel do Piso 1 e estará servida pelo cais de descarga e zona de estacionamento e manobra de veículos de carga; área aproximada de 240m2; (piso industrial, 2,-).

- 3.3.2.9. Vestiários-balneários do pessoal da residência estes compartimentos situam-se no Entrepiso (entre os Pisos 3 e 4); existem dois blocos um para cada sexo; a área será estabelecida em função do número previsivel de utentes; (3, 2, 3, 1).
- 3.3.2.10. Rouparia geral e tratamento de roupas estes compartimentos situam-se também no Entrepiso (entre os Pisos 3 e 4); a área aproximada é de 85m2; (3,2,3,-).
- 3.3.2.11. Quartos emcada um dos Pisos 4 a 10, existirão 42 quartos individuais cujo equipamento será constituido por uma cama, guarda-fato, prateleiras, uma cadeira, uma mesa de estudo e um lavatório; a área útil não deverá exceder 10m2; no Piso 11 além de 14 quartos individuais serão previstos 14 quartos duplos, ocupando cada um estrictamente a área de 2 quartos simples, cujo equipamento será de duas camas individuais gémeas, 2 guarda-fatos, duas mesas de estudo e duas cadeiras, prateleiras e instalações sanitárias privativas constituidas por retrete, lavatório e poliban; (2, 2/3, 2, 2).
- 3.3.2.12. Sala de estudo em cada um dos Pisos 4 a 11 existirão duas pequenas salas de estudo de área aproximada de 16m2; (2, 2/3, -, -).
- 3.3.2.13. Rouparia do piso em cada um dos pisos 4 a 11 existirá uma dependência com a área apropriada destinada à armazenagem de roupas de quarto; (2, 2, 3, -).
- 3.3.2.14. Equipamento e arrumos em cada um dos Pisos 4 a 11 existirá uma dependência com a área adequada destinada a equipamentos e arrumos; nestes compartimentos haverá um recanto de copa para preparação de bebidas quentes; (3, 2, 3, -).
- 3.3.2.15. Balneários e sanitários comuns em cada um dos pisos 4 a 11 existirão dois núcleos de balneários e sanitários de uso comum e nos quais se localizarão em número adequado aos utentes cabines de chuveiro, lavatórios, urinóis, retretes e lava-pés no piso 4 existirão instalações sanitárias apropriadas à utilização por deficientes fisicos; (3, 2, 3, 1).
- 3.3.2.16. Cabines telefónicas em cada um dos Pisos 4 a 11 existirão junto ao núcleo de acessos verticais duas cabines telefónicas para serviço interno podendo receber chamadas do exterior pelo que estarão ligadas ao PPCA da Portaria; (3/4,2, 2,-).

- 3.3.2.17. Saídas de emergência em cada um dos Pisos 4 a 11 nas extremidades de cada ala dos quartos, existirão saídas de emergência com portas providas de ferragens apropriadas e cujo acionamento indevido será automaticamente sinalizado na Portaria; estas saídas de emergência darão acesso a escadas exteriores, ao ar livre, que conduzam até à cobertura do Piso 3 donde por sua vez e por meios adequados se terá acesso ao r/chão; (4, 2, 2, -).
- 3.3.2.18. Casa das máquinas ao nível do Piso 12 existirá um compartimento destinado a abrigar as máquinas dos elevadores e do monta-cargas; este compartimento terá as dimensões adequadas ao fim em vista; (Piso, industrial, 3, -).
- 3.3.2.19. Arrumos por igual ao nivel do Piso 12 serão aproveitados para arrumos e zona de lavagem de roupa os vãos das coberturas; (3,2,3,-).
- 3.3.2.20. Lavagem de roupa no vão das coberturas haverá um recinto independente, provido de máquina de lavar e tanques para lavagem da roupa pessoal pelos próprios residentes; existirão também zonas para estendal e secagem de roupas; (3/4,2,2,-).
- 3.3.2.21. Depósito de lixo No lº. Piso será construido um local para armazenagem dos recipientes de liko; este local será ventilado mecânicamente em permanência.
- 3.3.3. Localização de equipamentos e infraestruturas comuns à Cantina e à Residência
- 3.3.3.1. Posto de Transformação Prevê-se a localização do posto de transformação no Piso 1 com acesso exterior à zona privativa dos SMGE e com acesso pelo interior, à zona privativa do complexo Cantina/Residência; (piso industrial, 3,2).
- 3.3.3.2. Central hidropneumática Prevê-se a necessidade de instalação de uma central hidropneumática para sobrepressão de água, no Piso 1, localizada no núcleo central do corpo mais elevado; (piso industrial, 3, 2).
- 3.3.3. Central de gás Será montado no logradouro um depósito para gás propano com dimensões convenientes e de acordo com as regras de segurança de instalação e localização relativa aos edificios circundantes.
- 3.3.3.4. <u>Lavandaria</u> Estas instalações serão instaladas no Piso 1;
  (3, 2, 3, -).

- 3.3.3.5. Estacionamento e manobra de veículos de carga No Piso 1 existirá uma área destinada ao estacionamento e recolha de duas viaturas de carga de tamanho médio; nesta mesma zona se farão as manobras para descarga das mercadorias no cais apropriado para o efeito; (piso industrial, 3, 2).
- 3.3.3.6. Colectores de energia solar Deverá estudar-se com profundidade os aspectos técnico-económicos da viabilidade de instalação, na cobertura, de um sistema de colectores de energia solar para aquecimento de água.
- 3.3.3.7. <u>Esgotos</u> Serão instaladas redes de esgotos e de águas pluviais que farão a drenagem dos efluentes por gravidade, para o colector e o aqueduto municipais;
- 3.3.3.8. Serviço de incêndios Será instalado o equipamento necessário ao serviço de incêndios em todos os andares.

#### 4.ASPECTOS CONSTRUTIVOS

- 4.1. <u>Materiais de construção</u> Os materiais de construção a utilizar deverão na medida do possível ser de origem nacional, de uso corrente e que ofereçam garantias de qualidade e duração devidamente comprovadas, por meio de Romologação do LNEC.
- 4.2. <u>Acabamentos</u> De um modo geral prevê-se que os acabamentos serão: pavimentos revestidos a madeira ou a mosaicos hidráulicos, cerâmicos ou vinílicos, paredes exteriores revestidas a fibrocimento, divisórias interiores rebocadas, areadas e pintadas a tinta plástica ou vitrificante, betões aparentes, caixilharias exteriores de aluminio anodizado e esquadrias interiores de madeira envernizada ou pintada.
- 4.3. Estrutura resistente Tendo em conta os actuais condicionalismos económicos, técnicos e práticos, a estrutura resistente do edificio deverá em principio ser de betão armado com recurso às concepções técnicas que permitam a maior rapidez de execução e menor custo; estarão neste caso a eventual a utilização de estruturas laminares e paredes resistentes e lajes nervuradas, maciças; deverão ser cumpridos os regulamentos e demais legislação aplicável em vigor.
- 4.4. Impermeabilização e isolamentos térmico e acústico Especial cuidado será tido com a impermeabilização de todo o edificio assim como com o isolamento térmico de paredes exteriores, pavimentos térreos e coberturas, para os quais se garantirá de modo efectivo as regras de qualidade exigiveis. Idênticos cuidados serão tidos no aspecto acústico da cantina e convívio e ainda contra ruídos e vibrações nocivas provocadas por dispositivos e equipamentos mecânicos e outros que serão assentes sobre apoios elásticos.

#### 5. ASPECTOS PLASTICOS

Na fase actual do projecto só se deverão formular directrizes de ordem geral e como tal se recomenda que no projecto e na execução das obras presida o espirito da maior economia no investimento e na exploração futura que possibilite simultaneamente a obtenção de um ambiente acolhedor e o máximo aproveitamento dos dinheiros públicos adoptando-se portanto soluções sóbrias e funcionais.

#### 6. INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- 6.1. <u>Instalações eléctricas</u> Sem prejuizo do que se descreve mais em pormenor na respectiva memória pode dizer-se que em linhas gerais serão previstos os seguintes dispositivos e circuitos:
- 6.1.1. <u>Iluminação</u> Além de circuitos de iluminação normal haverá circuitos de iluminação de emergência (ambiente, circulação e sinalização) assegurada por grupo electrogéneo de arranque automático;
- 6.1.2. <u>Tomadas</u> Serão previstos circuitos de tomadas para usos gerais e circuitos para força motriz;
- 6.1.3. <u>Aquecimento</u> O aquecimento ambiente será eléctrico sendo para tal estabelecido um circuito independente; o aquecimento dos quartos e das zonas comuns da residência e cantina será obtido por convectores;
- 6.1.4. <u>Circuito de som</u> Nas zonas de convívio da cantina e da residência serão montados circuitos de som e respectiva aparelhagem;
- 6.1.5. <u>Telefones interiores</u> A rede de telefones internos será dotada de central automática.

A capacidade da central será a definir oportunamente;

- 6.1.6. <u>Telefones externos</u> Prevê-se a instalação de um PPCA a instalar pelos TLP na residência e um PBX na cantina;
- 6.1.7. <u>Circuitos de chamada para os quartos</u> Realizar-se-ão através de campainha e sinalizador luminoso;
- 6.1.8. Posto de transformação
- 6.1.9. Grupo electrogéneo de emergência -
- 6.1.10. Quadros eléctricos Os quadros eléctricos serão capsulados e divididos em dois sectores sendo um destinado ao serviço normal e outro a emergência;
- 6.1.11. Para-Raios Radiactivos
- 6.1.12. Antena TV-AM/FM e respectiva aparelhagem
- 6.1.13. Sistemas de alarme Será montado um sistema de detecção automática de incêndio e extinção também automática em zonas aonde for aconselhável a sua instalação. Prevê-se também montar um sistema de alarme para as portas de saída de emergência.

.../

- 6.2. <u>Instalações e equipamentos mecânicos</u> Independentemente das considerações contidas na memória descritiva dos equipamentos mecânicos acrescenta-se uma listagem sumária:
- 6.2.1. Cozinha Serão instalados os equipamentos fixos e móveis necessários à confecção de 4.000 refeições diárias devendo ser considerada a necessária flexibilidade de espaços e equipamento para que se possa vir a atingir em boas condições um aumento de 50% da produção;
- 6.2.2. <u>Cafetaria</u> Serão instalados os equipamentos, necessários ao fim em vista tendo em conta que a cafetaria darã apoio não só aos alunos que tomam as refeições na cantina como também aos restantes alunos do Polo 2;
- 6.2.3. <u>Lavandaria</u> Estas instalações destinam-se primordialmente ao serviço da residência e da cantina:
- 6.2.4. Central Hidropneumática Deverá ser montado equipamento electromecânico para uma central hidropneumática de abastecimento de água sob pressão a todo o edificio; deverão ser previstas cisternas com capacidade suficiente para o consumo médio estimada para dois dias de pleno funcionamento da residência e da cantina e ainda os depósitos e demais equipamentos para o serviço de ataques a incêndios; o fornecimento de água será feito a partir da rede municipal;
- 6.2.5. <u>Central de gás</u> No logradouro, em local arejado, deverá ser montado de acordo com todas as disposições legais, um depósito de gás propano para apoio dos equipamentos da cozinha e cafetaria que utilizem esse combustivel;
- 6.2.6. Mercado auto-serviço Serão instalados os equipamentos fixos e móveis necessários à montagem deste serviço de fornecimento de artigos de uso diário tais como artigos de papelaria e de higiene pessoal, além de alimentos enlatados e frescos;
- 6.2.7. <u>Armazém da cantina</u> Neste compartimento serão instaladas camaras frigorificas e outros equipamentos para usos diversos com as dimensões convenientes aos fins em vista;
- 6.2.8. Elevadores, monta-cargas e monta-pratos Serão instalados dois elevadores de 8 pessoas e de serviço exclusivo da residência e um monta-cargas acompanhadas para 600kg, para serviço da cantina e da residência e um monta-pratos entre a cozinha e a cafetaria.

#### 7. EQUIPAMENTOS DIVERSOS

7.1. Armazém geral - Neste compartimento serão instalados os equipamentos fixos e móveis necessários à armazenagem de produtos diversos e géneros alimentícios destinados à cantina e instalações similares dependentes dos Serviços Sociais da U.P.;

.../

-11-

7.2. Oficina de manutenção - Este compartimento destina-se a ser equipado com um mínimo de ferramentas fixas e móveis para pequenas obras correntes de manutenção e as de reparação urgente das instalações fixas da cantina e da residência.

#### 8. ARRANJOS EXTERIORES

Prevê-se a criação no exterior, além de zonas ajardinadas, de um parque de estacionamento para 175 viaturas ligeiras e um parque de estacionamento e manobras para veículos de carga.

#### 9. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

A previsão orçamental para as obras de construção civil do empreendimento, no presente momento (independente de possiveis alterações de preços de mercado), é de CENTO E VINTE MILHÕES DE ESCUDOS.

# U. PORTO



Porto, 18 de Agosto de 1977

O Arquitecto,

(João de Athayde e Melo)

JM/ME.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

#### CANTINA E RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA MASCULINA DO PORTO-RUM

#### -INSTALAÇÃO ELECTRICA-

#### PROGRAMA BASE

O empreendimento em epígrafe é constituido por um edificio de 11 pisos em que ficará instalada uma residência universitária e uma cantina.

O presente programa diz respeito à respectiva instalação eléctrica e às instalações especiais a ela concernentes.

Seguem-se algumas considerações sobre as instalações em questão:

- 1. <u>ILUMINAÇÃO</u> A iluminação ambiente será fluorescente nas zonas comuns e de serviço e incandescente através da aplicação de elementos decorativos de iluminação nos quartos da residência. A iluminação de emergência (ambiente, circulação e sinalização) será assegurada por grupo electrogéneo de arranque automático, a instalar junto do P.T..
- TOMADAS Serão previstos circuitos de tomadas para usos gerais e circuitos para força motriz.
- 3. AQUECIMENTO O aquecimento ambiente será em principio eléctrico sendo para tal estabelecido um circuito independente; o aquecimento dos quartos e das zonas comuns da residência será obtido por convectores e o das zonas comuns da cantina e convivio por meio de ventilo-convectores.
- 4. <u>CIRCUITO DE SOM</u> Nas zonas de convivio da cantina e da residência serão montados circuitos de som e respectiva aparelhagem.

Na sala de convivio da cantina será montada uma cabine de som que disporá de um preamplificador com possibilidade de mistura e de comportar várias entradas, um amplificador de potência, um deck de cassetes, um deck de fita magnética, um giradiscos e um sintonizador.

Na sala de estar da residência será montada uma rede de colunas acústicas ligadas a uma pequena central sonora situada na portaria.

.../

semi confidencial.

- 5. REDE DE TELEFONES INTERNOS A rede de telefones internos será dotada de central automática com selectores de coordenadas (tipo Crossbar) como elementos de comutação e osciladores com transistores como geradores de sinais. Os dois telefones a montar por piso da residência permitirão a utilização da rede interna ou da rede externa.
  Na cantina prevê-se a montagem de um sistema de intercomunicadores tipo
- TELEFONES EXTERNOS Na residência prevê-se a instalação de um PPCA a instalar pelos TLP.

Na cantina prevê-se a montagem de um PBX. Como já foi dito serão instalados na residência 2 telefones por piso.

- 7. CIRCUITOS DE CHAMADA PARA OS QUARTOS Será montado um sistema de sinalização que permita a chamada dos ocupantes dos quartos a partir da central da portaria.
- POSTO DE TRANSFORMAÇÃO O P.T. será dotado de transformador/es 15.000/400/ /231V, de potência a definir.

O/s aparelho/s de protecção do lado de alta será/ão, disjuntores de pequeno volume de óleo.

A distribuição em B.T. será feita a partir de um quadro geral a montar no posto de transformação, que por sua vez abastecerá dois quadros sub gerais sendo um para a residência e outro para a cantina.

- 9. GRUPO ELECTROGÊNEO DE EMERGÊNCIA Este grupo assegurará a alimentação de:
  - Iluminação de emergência no edificio;
  - Equipamentos exaustão de fumos;
  - Das bombas de realimentação de água;
  - Das telecomunicações do imóvel;
  - Dos circuitos de alarme.
  - O grupo será de arranque automático e disporá de um alternador para 220380V.

#### QUADROS ELECTRICOS

Os quadros eléctricos serão capsulados e divididos em dois sectores sendo um destinado ao serviço normal e outro a emergência.

#### 11. PARA-RAIOS

O para-maios a montar será do tipo radioactivo ionisante.

.../

#### 12. ANTENA TV/AM-FM

Será montado um sistema de antenas colectivas de alto ganho incluindo tomadas coaxiais a instalar em locais a determinar.

#### 13. SISTEMAS DE ALARME

Será montado um sistema de detecção automática de incêndio com possibilidades de accionamento manual.

Em locais com elevada probabilidade de ocorrência de incêndios será também montado um dispositivo de extinção automática.

Prevê-se também montar um sistema de alarme anti-roube, com detectores nomeadamente nas portas de saída de emergência e nos locais acessíveis ao nivel do rés do chão.

# U. PORTO

arquivo central

Porto, 18 de Agosto de 1977 O Engº. Electrotécnico,

José António Ferraz Campos)

JC/ME.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

#### CANTINA E RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA MASCULINA DO PORTO-RUM

#### INSTALAÇÕES ESPECIAIS DE MECÂNICA

#### -PROGRAMA BASE-

O complexo que constituirá o empreendimento em epígrafe, é formado por um edificio de 11 pisos compostos por quartos de dormir e anexos para serviços complementares, não só para os residentes, mas também para utilização de grande parte da população estudantil universitária, nomeadamente cozinha e cantina, cafetaria, supermercado, etc..

É às instalações especiais de mecânica deste empreendimento que este programa diz respeito.

Como se sabe nas instalações especiais dum edificio deste tipo são factores importantes não só a boa técnica e as melhores condições de segurança, mas também
a economia da exploração, maleabilidade das instalações e facilidade de conservação, não devendo deixar de atender-se ao clima de austeridade que se vive no
país.

Nestes termos, seguem-se algumas considerações sobre as diversas instalações:

#### 1. AQUECIMENTO DE CONFORTO

Serão aquecidas as seguintes zonas:

- quartos de dormir;
- sala de refeitório;
- salas de estudo;
- salas de estar da residência;
- biblioteca;
- cafetaria;
- dependência dos serviços administrativos; e
- sala de jogos.

Dadas as boas características de isolamento do imóvel estima-se, para que se crie um mínimo de conforto, seja necessária a potência de cerca de 400kw.

•••/

Atendendo a que a utilização do aquecimento se limitará a três ou quatro meses no ano, sugere-se que a energia usada para este fim, seja a eléctrica, já que trará um reduzido investimento inicial ao evitar a construção e montagem de uma central térmica de certa dimensão que durante a maior parte do ano trabalharia com um rendimento mínimo. Por outro lado, trata-se do combustível que menos exportação de divisas poderá acarretar, com um mínimo de despesas de manutenção.

Nestes termos, para o aquecimento de conforto seriam utilizados convectores eléctricos em montagem saliente.

#### 2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA - CENTRAL HIDROPNEUMÁTICA

Dada a elevada altura do edificio e por outro lado, as dificuldades que existem, sobretudo nos períodos estivais, da parte dos Serviços Municipalizados, em fazer chegar a água a todos os pontos da cidade, opta-se pela solução de se construir um depósito ao nivel da cave, com a capacidade aproximada de 270 m3, suficiente para garantir o abastecimento de todo o complexo durante 48 horas, incluindo uma reserva de 50m3 para o Serviço de Incêndio.

A partir do referido depósito e através duma central hidropneumática dupla, a água seria elevada aos pontos necessários, sem necessidade de serem criados depósitos elevados.

A capacidade aproximada de cada um dos grupos seria de 30m3/h e a pressão de 5 a 6kg/cm2.

A central hidropneumática, serviria também o sistema de exaustão de incêndios.

#### AGUAS QUENTES

Por ser necessária grande quantidade de água quente, nomeadamente para ser utilizada em banhos, na cozinha, na lavandaria, etc. e durante todo o ano, sugere-se que o seu aquecimento seja obtido em dois depósitos acumuladores, por intermédio duma serpentina cuja água nela circulante seja aquecida numa pequena caldeira de água quente, alimentada a petróleo aditivado.

Para que haja sempre água quente junto das torneiras será criado um circuito de circulação, com retorno e bombas aceleradoras. A tubagem andaria à vista, isolada e pintada.

A potência da caldeira estima-se em cerca de 240 000kCal/h e a capacidade de cada um dos depósitos acumuladores em 3 000 litros.

.../

Encara-se, ainda, a hipótese de se estudar um sistema de captação de energia solar que complementará o aquecimento das águas quentes, dado ser possivel instalar na cobertura uma superficie apreciável de colectores.

#### 4. COZINHA

O número de refeições a servir foi pedido para 4.000. No entanto, atendendo à tendência que se verifica para um aumento constante de refeições motivado pelo aumento do número de estudantes, sugere-se que o equipamento seja previsto para 6.000.

O referido equipamento existirá em duplicação simétrica para igual capacidade e meios energéticos, que serão o gás e a electricidade. Opta-se, deste modo, por dois tipos de combustivel de custos por caloria equiparados, ao mesmo tempo que ficará salvaguardado o funcionamento da cozinha no caso de eventual falha de um deles.

Será, também, previsto um sistema de ventilação eficaz constituido por um ventilador no topo da chaminé de modo a serem criadas condições de higiene necessárias ao pessoal de serviço e utentes do refeitório. Para tal será criada uma zona de depressão na cozinha e refeitório, evitando-se deste modo que os cheiros se espalhem pelas restantes dependências.

#### 5. CAFETARIA

Para um serviço de refeições muito ligeiras e lanches será criada uma cafetaria com equipamento apropriado, nomeadamente, grelhador tipo industrial, máquina de fazer café, máquina de sumos, frigorifico e fabricador de gelados.

Será ligada à cozinha geral por um-monta pratos.

#### REDE DE GÁS PROPANO

A rede de gás partirá dum depósito de gás cuja eapacidade se estima em 11,1m3, suficiente para abastecer a cozinha durante um mês, em condições normais. A sua instalação obedecerá às normas e legislação em vigor.

#### 7. CÂMARAS FRIGORIFICAS

Para apoio da cozinha serão montadas na zona de armazenagem privativa, quatro câmaras de conservação de géneros, tendo as seguintes dimensões aproximadas:

- 1 para carne com 127m3 (temp. ≃ 25°C)
- 1 para peixe com 127m3 (temp. ~ 25°C)
- 1 para fruta com 247m3 (temp. ≃ -1 a + 2°C)
- 1 para produtos hortícolas com 90m3 (temp. 2°C).

/...

Serão ainda montadas quatro câmaras de serviço e descongelação com a capacidade individual de 9m3.

#### 8. ASCENSORES E MONTA CARGAS

Por serem indispensáveis e legalmente obrigatórios, prevê-se a montagem de dois ascensores para serviço da residência com a capacidade de 8 pessoas cada um, servindo 10 pisos e de um monta cargas acompanhado com uma capacidade de 8 pessoas ou 600kg de carga útil, servindo todos os pisos e necessário quer para o transporte de roupas quer para o transporte de géneros alimentícios para a cozinha.

#### LAVANDARIA

Fará parte do complexo uma lavandaria onde será tratada sòmente a roupa das camas e panos de cozinha, ficando a cargo dos residentes o tratamento da roupa pessoal.

# U. PORTO



Porto, 18 de Agosto de 1977 O Engo. Mecânico,

Missilus Culture Curs NW

(Virgilio Antunes Pereira Neiva)

VN/ME.

### ANEXOI

Universidade do Forto

Melloria

mantaly to

Emmo. Senhor

Engenheiro-Director Rogório Leso de Almeida Direcção das Instalações Universitários Praça de Alvalade, 12 -39 LISBOA - V

#### ASSESORIA DE PLAMEAMENTO

Assento: ERSIDÊNCIA UNIVERSITAREA MASCULINA DO PORTO NO BECO DO PACO

Ermo. Sechor Director:

Pu resposta so prenado ofício de V. Excia. nº 459, de 31 de Merce p.o. cumpre-ma informa o seguinha:

- 1 Tem a Universidada de Porto enormas carências, comademente no respei tente a alojamentos e cantinas para estudantes. Postará lembrar que spenas dispos, actualmente, de 281 camas para uma população estudantil que já ditropassa os 20 000 elumes e, no respeitente a camainas as disficuldades subsistem; irá sinda taravar-se, a curto praso, ao terpinar a codência do Seminário de Vilar e equando de instalação definitiva do Instituto Superior de Ciências Bierádicas no edifício que lhe toi dastinado - num e outro caso ha cantinas que deixarão de funcionar.
- 2 Bada a boa localisação do terreno do Baco do Paço (relativamente a granda parte das Faculdaddas) e a actual possibilidade de aquisição da parcela adjacento (toda ou em parte) parace nos pertinente lembrar que tal equisição tornaria possível a definição de un programa para a recidência e cantina eniversitárias de rodo a satisfazer, em certa medida, es carências apontadas. Ha realidade o terrena que jã pertence ao Estado á insuficiente para alimatalação de uma centina que, pelo menos, deverá suprir as que, a curto prazo, serão extintas e á axiguo para a implantação de uma residencia cuja lotação venha a aumentar, substancialmente a actual; por outro lado, em ucasa opinião, o accaso agora previsto, a partir da Travessa do Resario, centinua a ser deficiente, havendo que ter em atenção as normas de segurança, quanto a incêndio que deverão ser atendidas, a partir da implantação do inével.



Sintrerecidade do Forto

Meitoxia

Acresce cinda, que a possibilidade que se deixa so aparecimento la novas construções na Travessa do Posario estrongulara sinda mais lo actual terreno, tirendo-lheyas possibilidade de desafogo.

3 - O terrono em causa tem uma area total de cerca de 3 500m2 e, por comodidade, dividimo-lo em duas parcelas A e B com frente para a Travessa do Posario e Rua Miguel Bombarda, respectivemente. A parcela A (ver planta) tem cerca de 2 350m2, constituindo cerca de 1 350m2 de terrero interior tendo o restante uma frente de 30,00m para a Travessa do Posario.

A parcela B (ver planta) tem corca de 1 150m2, uma profundidade de 50,00m e uma frenta de 22,00 para a Rua Miguel Bombarda. A parcela A é de manor valor comercial por grande parte da sua área constituir terrano de interior e a restante confina com uma arteria de redurida largura.

Sendo obrigatoria a aquisição des dues parcelas A e B, poderia destiner-se e segunda para a instalação de um infantario.

Estou ao inteiro dispor no respeitante a melhor colaboração que V. Excia, entender considerar e aproveito o ensejo paza apresentar oc mous melhoras comprimentos.

Porto, 22 de Abril de 1976

Works Geros I

Anexo: Programa-preliminar e 2 plantes topograficas

PRODUCTION OF THE PROPERTY OF



PROCEAMA-PRELIMINAR PARA A CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA E CANTINA UNI-VERSITÂRIAS, NO BECO DO PAÇO - PORTO

#### ASSESSORIA DE PLANEAMENTO

FESIDENCIA - cave, r/chão e 9 endares

CAVE - Garagem para 2 velculos madios de carga, com acasso vertical cos andaras.

Arrecadação geral

R/CHÃO - Acessa à residencia - portaria.

Residencia do porteiro.

Sabinate do fiel com instalações senitárias.

Compartimento para utensilios de limpeza.

19 ANDAR - Crande sula de convivio (comum à Residência)

Bar e pequenos almoços (comum à Residência)

Biblioteca - zena de estudo.

Tarraco.

Instalações senitarias.

Compartimento pera utensílios do limpeza,

OUTROS AN-

MARES — Quartos individuais c/ medidas mínimas mas comportando: cama (divi), guarda-fato, prateleiras, cadeira e mesa para estudo o lavetorio.

Baterias de semitários e banheiros, comuns.

Pequenas rouparias.

Compartimentos para utensílios de limpeza.

CAMITINA - cave, r/cheo, 19 ander (4 000 refeições - die)

CAVE Garagem p/ 2 veículos medios de carga, com acesso vertical à zona da cantina.

Arenzen goral.



#### Ilniversidade do Forto

#### Meitoria

CAVE (cont.) - Comera frigolfica.

Carrafeira.

Vestiario do pessoal.

Instalações sanitárias incluindo chuveiros.

R/CHAO

- Entrada,

Ventibulo.

Lavibos - Instalações sanitarias.

Refeitorio.

Copa.

Cozinha.

Despansa do dia.

Pefeitorio do pessoal.

19 ARDAR

- Sala de convivio - Bar (comum a Residência)

#### OBSERVAÇÕES:

O terreno que envolverá o imovel não deverá ser utilizado para parque sutemével mas como zona verde. O acesso através do Beco do Paço so seria destinado a peces.

O imovel da residencia não podera exceder 30,00m. de altura a contacto do terreno e o efectemento dos seus planos de fachada, relativamente as proprie dades vizinhes, nunca será inferior a 15,00m., de scordo con o estipulado pela Câmara Municipal do Porto.

Porto, 22 de Abril de 1976

st tenirostigo....



C. 17.

#### CENTRO UNIVERSITÁRIO DO FORTO

APA DA 650 MGRA, 15 TREFFER, 25400

60310

Pa Confordamentor. Buyo Barmal Paratira.

N.º 396

Price II.E. 12

1126.86 Velle Exmo. Sechor

Engeuheire Director Rogario Lono de Almelda

in Antimonous

Direccao das lustalações Escolares

Praca de Alvaleda, 12-30

HASBOA - &

ASSULTO: RESIDENCIA UNIVERSITATA MASCULINA DO RECO DO RAÇO

Assim, apón a recenção duquele ofício, houve testes Setviças várias reunides com a perticipação do Enr. Ave? Conto Jorga, da Acassania da Planezamera a apordou se ana linhas perais com a pantirla transmite.

Porcee-nos no estento de der cutra forma radectorial so Programa-preliminar da Construção para que se actavo es aspectes que julga- :, nos terem suscitado meis diviêno, per elterar o ensencial que ele refere e que o conscuso secitos. Será pertamo;

CAVE

 Ontegen para à velcules médics de carga (ja utilité medes no transporte des géneros de Armazém Central pera as diversas continas), con acceso vertical à zona de cantina.

Arnagen para corvico diverso.

Cagara frigorifica.

Garrafeira.

Vestilurio do pescoal.

Instalações sanitarias com chuveiros.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO

NUA DA NOA HOFA, IN TELAPARE, 25435 PORTO

11.0

PROC.

RES-10-CH40

- Cantina para 4 000 refeições/dia (500 lugares de ocupação simultônea permitindo fazer 4 turnos).

Accesso à residência portaria

Realdencia do porteiro

Cobineta do fiel

Corp. para utensilios de limpaza

Entrada

Vestibulo

Instaloções sonitarias

Dispensa do dia

Refeitorio do pessoal

19 ANDAR

- Sala de convivio

Bar para os residentes e frequentadores da Cantina

Sala de pequenos almoços para residentes

Bibliotoca-sala de estudo

Compartimento para utensilios de limpeza

Texraço

Instalações sanitarias

RESTANTES ANDARES- Quartos individuais c/medidas minimas

Baterias de sanitários e benheiros, comuns.

Pequenas ropparias

Coro. para utensilios de limpeza.

O interessa que vem a demenstrar a Direcção-Geral do Pasino Superior directamente ou através do Núcleo de Instalações, fica a dever-se as

.....



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO

TELEFONE, 23135 PORTO

N.S

PROG.

nossas constentes achegas para a concretização, quanto entes, desse projecto, e cujas razões da sua efectividade são expressas no precibulo do ofício da Acessoria.

Gramos que fica assim explicitado de que todos es documentos que motivom o avranque deste empreendimento são de perfeita pesição sincronica e originariamente comuns.

Aprovoito a oportunidade para apresentar a V.Escia. os nelho res cumprimentos.

Porto, 9 de Junho de 1976

O Director dos Serviços Sociais da U.P.

(Dr. Luis Gonzaga Ribeiro de Campos)

13.0 PUP.01.04

Fm /61 (197 6



ANEXO III

As Ref Many and

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PORTO TELEPONE, 25435

PORTO

N.º 1 472

PROC. 11.B.12

rA

Direcção das Construções Escolares do Norte

\$1.20

Rua Julio Dinis, 876 - 49

- FORTO -

Apos a apreciação feita a sugestão proposta e referida a mudança de local de instalação da R.U.M. reafirmamos a posição ja assumida pelo inteiro acordo.

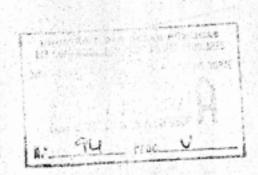
Aproveitamos a oportunidade para pedir a introdução de mais um andar, pois traduzir-se-ia num bom beneficio no que respeita a capacidade de alojamento.

Com os melhores cumprimentos.

Porto, 6 de Julho de 1977

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS SOCIAIS DA U.P.

(Dr. Luis Gonzaga Ribeiro de Campos)



### ANEXO IV



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS As An Habo

Comissão Directiva da Direcção das Construções Escolares do Norte Rua Júlio Dinis, 826 - 49.

PORTO

of . 4130/CEN/U

8/ Comunicação : 22-6-77 N/ Referencia: Oficio n.º 1364/77/RU Prace Humberso Delgado - PORTO

-7. JL 1977

ASSUNTO: Cantina e Residência Universitária Masculina do Porto

Encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara de, conforme solicitado no ofício em referência e relativa ao assunto em epígrafe, informar essa Comissão de que se considera correcta a localização proposta para estas instalações, porquanto se implantam dentro dos limites da "Zona Universitária" não se vendo inconveniente na alteração proposta quanto à bolsa de acesso destinada a servir os vários edifícios públicos.

Nestas condições nada há a objectar do ponto de vista urbanístico, uma vez que a proposta se enquadra perfeitamente no planeamento geral da cidade.

Com os melhores cumprimentos.

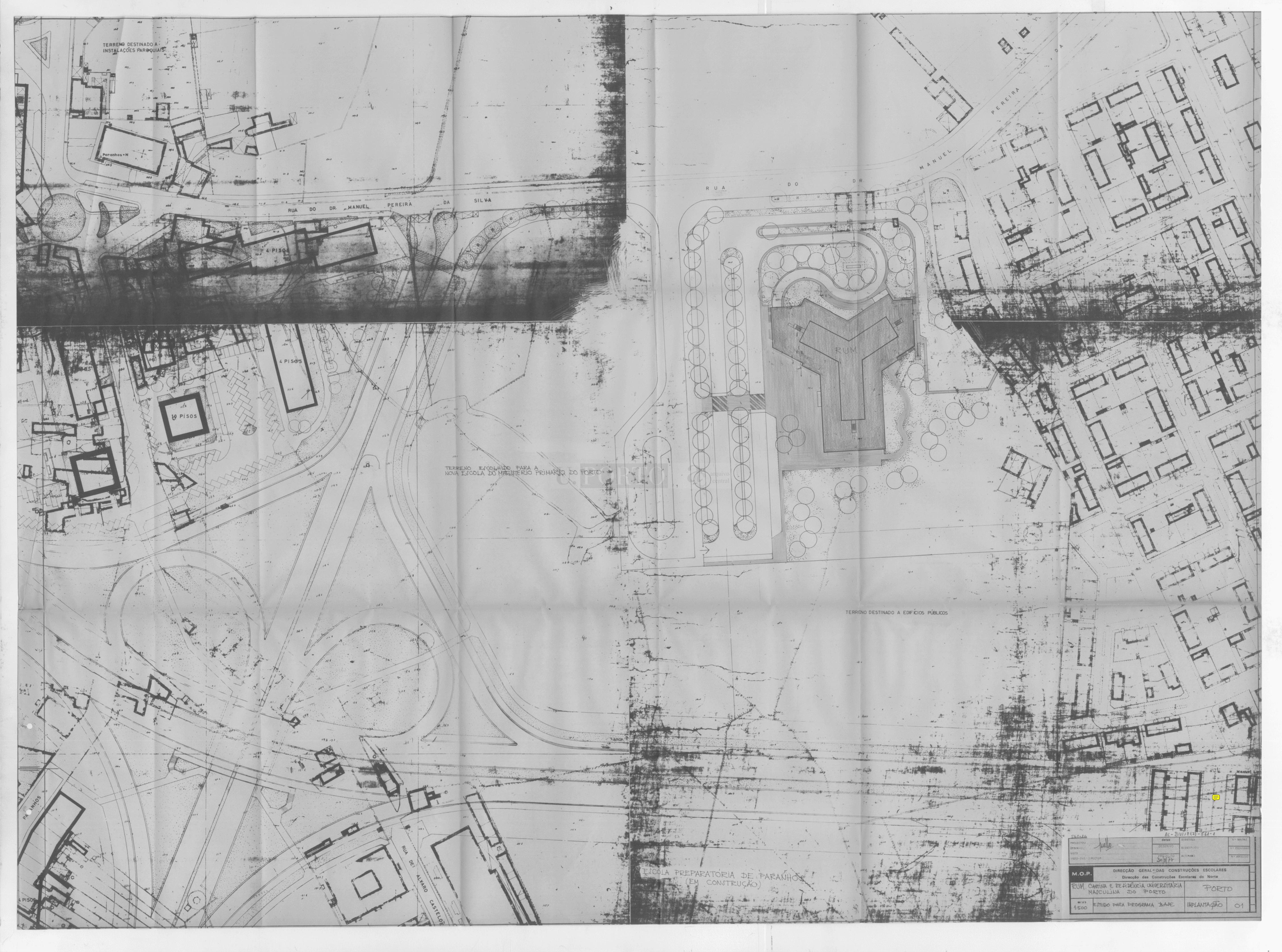
Pel' O DIRECTOR DOS SERVIÇOS,

Lisa Dente des

CR/MD

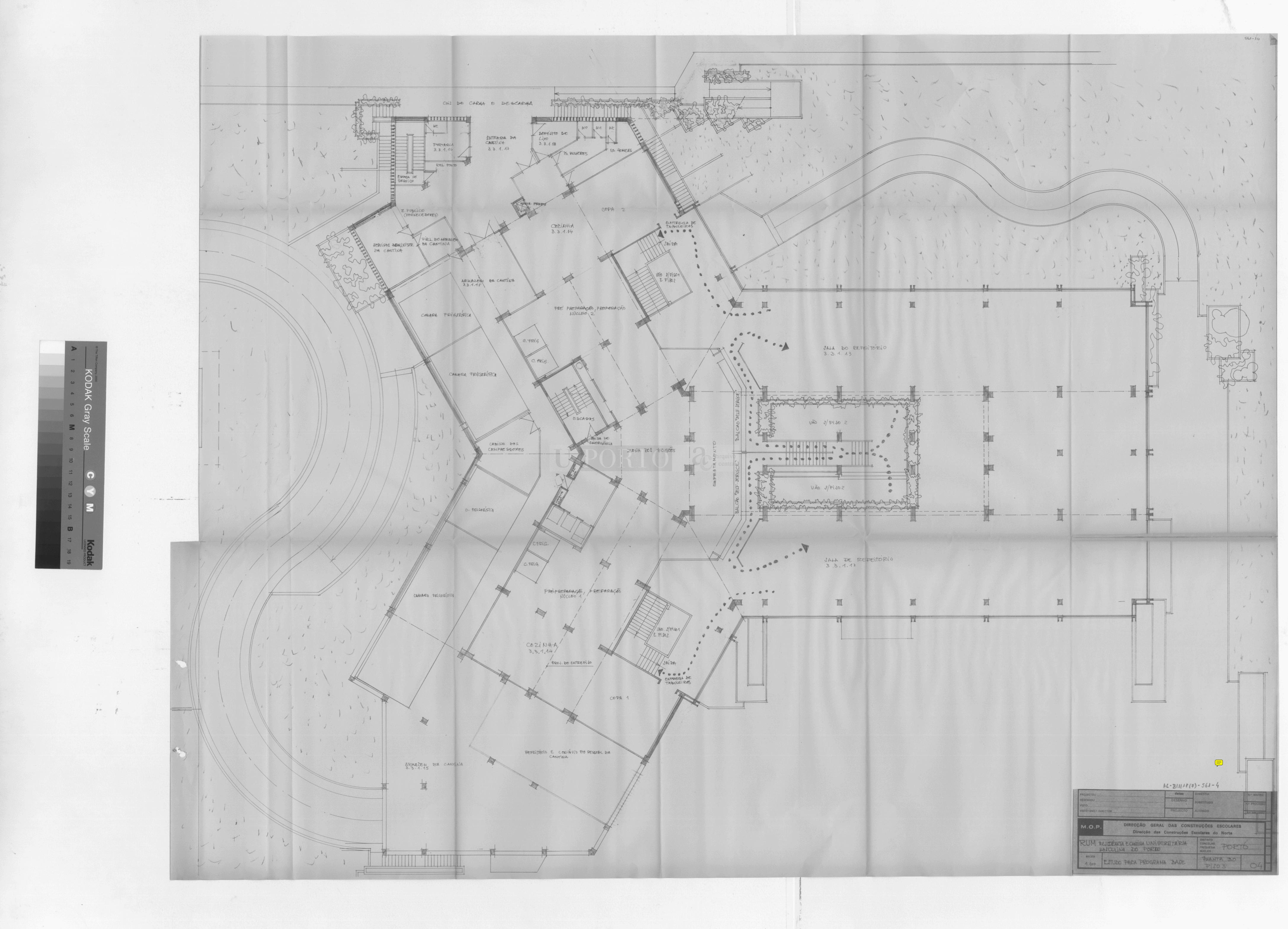
And the most of the second sec

Med. C. M. P. 34



\_\_\_KODAK Gray Scale C M M Koda

po-561 : 0031



po-561 : 0033

SALA DE ESTUDO ROUPARIA DO QUARTO INDIVIDUAL! ANDAR ESCHOAS 3.32.13 33211 EMERGENCIA 3.2.17 QUARTO EQUIPAMENTOS IN NO DORC E ARRRUMOS 3.3.2.14 The second second OBS. NO PIJO 4 EJTE NUCLEO DE L'SANITÀRIAS E BAMEARIOS (ASSIM COMO OS QUARTOS DESTA ALA DO EDIFICIO) JERÃO ADAPTADOS À UTILIZAÇÃO POR DEFICIENTES FÍJICOS QUE JE TRANSPORTEM EM CADEIRAS \$ 23120° SALA DE ESTUBO 3.3.2.12 1. A(-B/1/18(7)-561-6 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES Direcção das Construções Escolares do Norte RUM CANTINA E RESIDENCIA UNI VERSITÀRIA PORTO 1:400 ESTUDO PARA PROGRAMA BASE PISOS 4 A 10 06

po-561 : 0034

